



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2.524, DE 28 DE MAIO DE 2026

Denomina de Bairro Andrade Lima a localidade do atual loteamento Andrade Lima e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Bairro Andrade Lima a área do atual Loteamento Andrade Lima, no município de Guarabira/PB.

Parágrafo único. O atual Loteamento Andrade Lima possui acesso pela avenida Luiz César, atual Via Axial 01 do Loteamento Morada Luz, situado na Rodovia PB-055, Km 05, Guarabira/PB, e é composto por quadras, lotes, áreas públicas e ruas projetadas internas, conforme planta urbanística do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de maio de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/16-09EA-4BDE-4EDA> e informe o código 3E16-09EA-4BDE-4EDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2.525, DE 28 DE MAIO DE 2026

Denomina de Rui Carneiro a atual Rua Projetada G do Bairro Andrade Lima e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rui Carneiro, a atual Rua Projetada G do Bairro Andrade Lima, município de Guarabira/PB.

Parágrafo único. A atual rua compõe o eixo longitudinal do Bairro Andrade Lima, sendo paralela às Ruas Projetadas F e H, e interligando-se às vias transversais internas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de maio de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/16-09EA-4BDE-4EDA> e informe o código 3E16-09EA-4BDE-4EDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2.526, DE 28 DE MAIO DE 2026

Denomina de Maria José Moura da Silva, uma das ruas do Bairro José Ferreira dos Santos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Maria José Moura da Silva, a atual "Rua Projetada 08", no Bairro José Ferreira dos Santos e dá outra providência.

Parágrafo único. A atual rua é paralela com as atuais Ruas Projetadas 02 e 09.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de maio de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador José Ferreira da Silva Júnior

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/16-09EA-4BDE-4EDA> e informe o código 3E16-09EA-4BDE-4EDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2.527, DE 28 DE MAIO DE 2026

Denomina de Marto Antônio Pereira de Souza, uma das ruas do Bairro Hidelbrando Matias e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Marto Antônio Pereira de Souza, a atual "Rua Projetada N", no Bairro Hidelbrando Matias e dá outra providência.

Parágrafo único. A atual rua compreende a atual Quadra Q, lote 03.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de maio de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador José Ferreira da Silva Júnior

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/16-09EA-4BDE-4EDA> e informe o código 3E16-09EA-4BDE-4EDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.528, DE 28 DE MAIO DE 2026

Denomina a via pública José Dos Santos Bezerra " Duré " localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Dos Santos Bezerra " Duré " a via pública localizada no bairro José Pontes Alcântara "Zê Viegas", neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único. A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 13 que iniciar-se na rua Projetada 09 e terminando na rua Projetada 11 localizada no bairro José Pontes Alcântara "Zê Viegas".

Art. 2º A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de maio de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador Alcides Camilo de Moura Sobrinho

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.toc.com.br/verificacao/16-98EA-493E-4EDA> e informe o código 3F16-98EA-493E-4EDA



ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 30/2026/SEAD/GABSEC

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade ao art. 22 do Decreto 310/2023, tendo recebido o DEFERIMENTO por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica do servidor abaixo, DESPACHOU o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TERMINO
2026/117	Nadja Avelino da Silva	002307-3	13/05/2026	26/05/2026
2026/118	Maria da Glória Dutra Dias	600005-5	11/05/2026	09/07/2026
2026/119	Maria da Penha Gomes Lucena	600005-2	14/05/2026	12/06/2026
2026/120	Maria Lucia Batista da Silva	000917-8	18/05/2026	22/05/2026
2026/122	João de Lima	002175-1	18/05/2026	16/07/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TERMINO
2026/116	Germana Araujo da Costa	600001-6	16/05/2026	25/05/2026
2026/121	Thiago Alves da Silva	002349-9	11/05/2026	09/06/2026

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 31/2026/SEAD/GABSEC

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade ao art. 22 do Decreto 310/2023, tendo recebido o DEFERIMENTO por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica do servidor abaixo, DESPACHOU o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TERMINO
2026/123	Carla Riegna F. de Vasconcelos	002241-4	19/05/2026	20/05/2026
2026/124	Monique Fernandes da Silva	002344-0	18/05/2026	23/05/2026
2026/125	Eniline Souza da Silva	002328-2	19/05/2026	23/05/2026
2026/126	Maria de Fátima S. Nascimento	600014-9	26/05/2026	22/09/2026
2026/128	Givanete da Nobrega Soares	600001-8	22/05/2026	20/06/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TERMINO
2026/127	Germana Araujo da Costa	600001-6	26/05/2026	08/06/2026
2026/129	Umberto Luiz Felix de Souza	002136-5	25/05/2026	23/06/2026
2026/130	Elane Alves de Macena	002222-4	29/05/2026	02/07/2026

EXPEDIENTE Nº 32/2026/SEAD/GABSEC

A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo avaliado clinicamente os servidores abaixo, decidiu pelo DEFERIMENTO dos seguintes procedimentos de readaptação funcional:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TERMINO
26/130023	Maria Josefa Galdino da Silva	002215-8	27/05/2026	22/11/2026
26/130024	Wilma dos Santos Vieira	002215-2	21/05/2026	16/11/2026